

# B LETIM **CNM**

Publicação da Confederação Nacional de Municípios – Outubro de 2013



## CONGRESSO TEM SUBCOMISSÃO PARA ASSUNTOS MUNICIPALISTAS

O final do ano se aproxima e, com ele, o agravamento da crise financeira nos Municípios. Junte-se aos nossos esforços para mudar essa triste realidade.

**Mobilização Permanente para ampliação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – PEC 39/2013 – do Senado Federal**

Data: **12 de novembro** • Local: Auditório Petrônio Portela – Senado Federal  
Inscrições no site [www.mobilizacao.cnm.org.br](http://www.mobilizacao.cnm.org.br)



### MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA PERMANENTE



Congresso Nacional

# CONQUISTA DA MARCHA: SUBCOMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS FOI INSTALADA

Mais uma vitória municipalista, a primeira reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais ocorreu no dia 1º de outubro. Com o encontro, deu-se início aos trabalhos, após instalação feita durante a *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* deste ano. O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, foi integrante da mesa a convite da senadora Ana Amélia (PP-RS), que preside o grupo de trabalho.

A Subcomissão – ligada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal – foi instituída para tratar de assuntos que envolvem os Municípios, especialmente os temas pautados pelo movimento municipalista nacional. Na primeira reunião, Ziulkoski apresentou algumas das preocupações que compõem a pauta prioritária e salientou: “Estamos confiando nessa comissão”. Entre os assuntos, ele destacou o endividamento dos Municípios, nos aspectos da chamada dívida fundada, dos precatórios e da previdência.

Em relação à Previdência Social, a reivindicação é para que ocorra o encontro de contas entre Municípios e União. Pelas estimativas da CNM, os Municípios têm a receber R\$ 25,4 bilhões, e a União, R\$ 22,2 bilhões. Segundo Ziulkoski, isso significa crédito de R\$ 3,2 bilhões para os Municípios. Como essa medida não é tomada, as prefeituras permanecem como devedoras e são impedidas de celebrar convênios.

“A União usa de prerrogativa constitucional que lhe permite reter os recursos do Fundo de Participação destinados a esses Municípios por conta dos pagamentos em atraso”, denunciou Ziulkoski. Ao citar a chamada dívida fundada, disse que 176 Municípios devem cerca de R\$ 100 bilhões à União,



ainda em decorrência das negociações feitas na segunda metade da década de 1990.

No que diz respeito aos precatórios, o presidente da CNM pediu apoio em uma solução para o pagamento desse tipo de dívidas, questão hoje na esfera do Judiciário, que deverá definir uma modulação em consequência da decisão anterior de declarar a inconstitucionalidade da Emenda 62, promulgada pelo Congresso. “Os Municípios querem restringir a 1% da sua receita líquida corrente o valor a ser destinado para a quitação dos precatórios”, explicou.

Sobre os projetos em tramitação no Congresso Nacional, o presidente da CNM falou das matérias que causam impacto nas finanças municipais, a maioria cria novas responsabilidades sem indicar fonte para o financiamento. Como a aprovação de novos pisos salariais para categorias profissionais.

“Nós vamos ter de enfrentar essa questão. É um impacto tremendo. Só o dos enfermeiros, por exemplo, são R\$ 24 bilhões no SUS [Sistema Único de Saúde]. Disso, 34% são só das prefeituras. Não queremos ditar nada, mas sim alertar que isso é um problema”, avaliou. E salientou: “se o Congresso votou e o Executivo sancionou, ambos devem indicar a fonte para pagar o piso, pois não temos os recursos nem governadores nem prefeitos”, disse o líder municipalista.

Outra reivindicação municipalista mencionada por Ziulkoski na ocasião foi o aumento de 2% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). “O projeto está tramitando aqui, e acreditamos que ele possa ser concluído ainda neste ano”. O presidente Paulo aproveitou para pedir apoio do colegiado para que o Senado acelere a votação da nova Lei de Licitações.

Ziulkoski também lembrou que um piso aprovado pelo Congresso é, hoje, uma das principais dificuldades da gestão municipal e que os parlamentares precisam apontar uma saída. “Querem estender o salário aos inativos. Imaginam quanto isso custa? Determinaram a atividade-extra fora da sala de aula. Com isso, nós que temos um milhão de professores teremos de contratar mais 300 mil, e já estamos no gargalo dos gastos com pessoal”, declarou.

O presidente da Confederação também fez menção ao reajuste do piso salarial da categoria. “Em janeiro agora, aumenta 19,2%. Ninguém mais paga. Que consenso vamos ter com os professores, se isso já é lei? Entendam que o piso deve ser discutido, todo mundo quer ganhar bem. Nós não somos contra. Apenas apontem o financiamento”, concluiu.

A senadora Ana Amélia concordou com o alerta da CNM e completou: “quero agradecer a exposição do senhor presidente sobre o quadro-geral que os Municípios, primos pobres de Federação, estão passando”.

Outro defensor das causas municipalistas, o senador Casildo Maldaner (PMDB-SC), mostrou-se preocupado com a votação dos pisos de diversas ca-



tegorias profissionais. “Isso invoca a responsabilidade fiscal. Temos de buscar o caminho para melhorar os salários, mas também apresentar os recursos”.

O vice-presidente da Subcomissão, senador Waldemir Moka (PMDB-MS), elogiou o texto sugerido pela Confederação em relação a outro tema, a Lei de Licitações. O parlamentar também disse estar atento à questão dos pisos. “Não podemos começar a votá-los, porque isso vai inviabilizar os Municípios e os Estados”, afirmou.

Moka quer definir uma pauta com dois ou três itens prioritários a serem discutidos pelo grupo até o final do ano.

## ZIULKOSKI SUGERE PARCERIA PARA RESOLVER DÍVIDAS MUNICIPAIS

“Temos de buscar soluções para amenizar a situação dos Municípios”. A afirmação foi feita pelo presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, ao falar sobre a questão das dívidas municipais. O assunto foi um dos itens debatidos durante a primeira reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais do Senado, realizada no dia 1º de outubro. O grupo é vinculado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Na oportunidade, Ziulkoski sugeriu a parceria entre a entidade e a Subcomissão a fim de resolver essa situação. Ele falou sobre a necessidade de haver o encontro de contas da previdência social entre Municípios e União e alertou para a dificuldade que os Municípios enfrentam para celebrar convênio. “A dívida previdenciária atinge mais de quatro mil Municípios. E aproximadamente mil não conseguem tirar CND [Certidão Negativa de Débitos] por dívidas existentes junto à União”, disse Ziulkoski.

Estimativa feita pela CNM mostra que, em fevereiro de 2009, a dívida previdenciária dos Municípios brasileiros somava R\$ 22 bilhões, segundo dados da Receita Federal. Em dezembro de 2011, o valor somou

R\$ 62 bilhões – um crescimento de 181% em pouco menos de três anos. “Mais de 400 Municípios estão com FPM [Fundo de Participação dos Municípios] zerado em função da dívida previdenciária. E quem está pagando por isso é o cidadão”, lamentou o líder municipalista.

A senadora Ana Amélia (PP-RS), presidente da Subcomissão, falou sobre o cenário apresentado por Ziulkoski e afirmou que tem conhecimento acerca das dificuldades enfrentadas pelos Municípios. “Sabemos a situação que os Municípios, os primos pobres da Federação, estão enfrentando”, disse. Ela destacou que os senadores ficarão atentos a essas questões e buscarão soluções para enfrentar essa realidade.

**Outras dívidas** – Ziulkoski pediu o apoio dos senadores para resolver a questão do pagamento pelos Municípios dos precatórios – títulos de dívida pública reconhecidos por decisão judicial. O assunto está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou inconstitucional a Emenda 62 promulgada pelo Congresso Nacional e agora deverá definir uma modulação. Ele também alertou sobre a questão da chamada dívida fundada. Segundo ele, 176 Municípios devem cerca de R\$ 100 bilhões à União.

## Mobilização Permanente

# Ziulkoski esclarece impactos dos pisos salariais

Que o Congresso Nacional tem votado e aprovado leis que impactam nas finanças dos Municípios, principalmente por não definirem fonte para o financiamento para as novas medidas e ações, não é mais novidade para os prefeitos. O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, tem denunciado há anos a irresponsabilidade e a indiferença do Legislativo e do Executivo com os Municípios. Agora, o choque de realidade do líder municipalista é com os próprios prefeitos. “O que vamos fazer diante disso?”, indagou Ziulkoski durante a segunda reunião *Mobilização Municipalista Permanente*. Os encontros, em Brasília, uma vez por mês, foram acertados pelos próprios prefeitos – durante Assembleia-geral na *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* deste ano.

Na reunião, ocorrida dia 15 de outubro, Ziulkoski chamou a atenção dos prefeitos para diversas situações que têm levado a crise financeira às prefeituras. Segundo disse o presidente da CNM, o problema dos Municípios não é só a redução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); existem problemas muito mais complexos que os prefeitos não estão vendo, como a criação de pisos para categorias profissionais. “Para mim, essa é a questão mais grave que tem”, ponderou.

Além do reajuste do piso salarial dos professores, que, se não for modificado, em breve, vai deixar os Municípios ingovernáveis, Ziulkoski chamou a atenção dos prefeitos e representantes do movimento municipalista para a probabilidade de votação do Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias. “O texto a ser votado institui o piso em R\$ 950,00, e o impacto com base nesse valor é de R\$ 2,4 bilhões. Com correções progressivas, chegando até 13%, em 2015, o valor será de R\$ 1.300”, explicou.

O presidente da CNM falou detalhadamente



Wanderley/Pessoa/MEC

sobre o reajuste do piso dos professores. Ele esclareceu que está em vigor uma lei que corrige o piso com base no crescimento do valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano definido no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). “Nós já calculamos, e o aumento será de 19,2%, a partir de 1º de janeiro. Para que isso não continue a acontecer, temos de mudar a lei”, ponderou.

O governo, em 2008, enviou um projeto que previa a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Ziulkoski prosseguiu, tramitou na Câmara, em 2009, passou por todas as comissões, mantendo o INPC como indexador do piso. “Veio para o Senado e, aqui, foi feita uma emenda ao projeto mantendo a lei atual. O que aconteceu: não tivemos força, e o projeto foi aprovado e voltou para o Senado, onde passou por quatro Comissões com a nova redação. Na última comissão, de Finanças, a pedido nos-

so, foi feito um relatório e voltou-se à proposta inicial – do INPC”.

Ainda conforme explicações do presidente da CNM, o projeto estava pronto para ser sancionado, porque o texto era terminativo na comissão, não precisava ir a Plenário. Mas o regimento interno da Câmara abre uma prerrogativa para que esse tipo de projeto – terminativo – seja votado pelo Plenário. “Deputados não favoráveis ao texto colheram assinaturas e ele está parado lá. Não tem mais como alterar o projeto. O que deve ser feito agora é exigir que o presidente da Câmara coloque o projeto em votação”, salientou.

Os prefeitos terão de reajustar não só os salários dos professores ativos. Ziulkoski lembra: “os Municípios têm a obrigação de pagar o piso a todos os professores inativos também”. “Os Municípios não vêm notando, mas isso vai destruir as finanças municipais. Vai afundar o barco, vai afundar a Educação e vai ter um bando de prefeito com complicações com a lei, sem saber o que fazer. É a realidade”, resumiu.

Emancipação

# Projeto praticamente inviabiliza novas emancipações

Projeto aprovado pelo Congresso Nacional, que aguarda sanção presidencial, dificulta bastante a criação de novos Municípios pela rigidez das normas e regras instituídas. A análise é do presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, com base em estudo feito pela entidade. Com o novo ordenamento legal, os pedidos de emancipações só podem ser enviados às Assembleias Legislativas se estiverem de acordo com as determinações do projeto a se tornar lei.

Entre os critérios mais rígidos está o relacionado à quantidade populacional. De acordo com Ziulkoski, "45,2% dos atuais Municípios brasileiros não atenderiam à determinação e não poderiam sequer chegar à fase de realização do estudo de viabilidade". E cita um exemplo: na região Sul, 66,8% dos Municípios não se enquadram à norma, e, na região Sudeste, 54,8%.

"Como é possível imaginarmos que quase a metade dos Municípios hoje existentes

não poderia ter sua viabilidade analisada. Só nos resta concluir que o critério estabelecido pelo projeto é notoriamente restritivo", afirma o presidente da CNM.

Além disso, para a criação e desmembramento de Municípios, o texto diz que tanto o distrito a ser emancipado quanto o remanescente não podem ter quantidade populacional abaixo da média mínima regional estabelecida. A média é: no mínimo 8.789 para o Nordeste, no mínimo 12.546 para o Sul e Sudeste e no mínimo 6.273 para o Norte e Centro-Oeste. "Caso um dos dois não atenda a esse critério, a criação e o desmembramento serão inviabilizados", afirma.

No entanto, se atender ao requisito populacional, o distrito será submetido ao estudo de viabilidade. Esse propõe análise em três aspectos: econômico-financeiro, político-administrativo e socioambiental e urbano.

Após o estudo de viabilidade, um plebiscito para criação, incorporação, fusão e desmembramento será aplicado na região.

Em atendimento à determinação Constitucional, o texto aprovado manteve a obrigatoriedade de ocorrer votação nas duas áreas. "Se o resultado da consulta populacional for negativo à emancipação, novo plebiscito com o mesmo objeto só poderá ser feito após dez anos".

Ziulkoski destaca outro ponto levantado pelo estudo da Confederação: é o que trata da obrigatoriedade de ter subscrito pelo menos 20% dos eleitores residentes na área para ingressar com requerimento para criação ou desmembramento; e, no caso de incorporação ou fusão, a exigência é de 10%. "Nesse sentido, fica a dúvida de como será o tratamento dado aos projetos já enviados às Assembleias Legislativas", destaca.

Além dos critérios mencionados acima, a lei só permite a emancipação de Municípios no período entre a posse dos prefeitos até o último dia do ano anterior ao da realização das eleições municipais.

Veja a tabela de médias aqui:

Critério populacional mínimo para emancipação	População (2013)	Total de Municípios	No de Municípios atuais que não atenderiam o critério de população	% que não atenderia
Média aritmética da população dos Municípios médios brasileiros	12.546			
Critério mínimo para região Nordeste	8.782	1.793	532	29,7%
Critério mínimo para região Sul	12.546	1.191	794	66,7%
Critério mínimo para região Norte	6.273	450	105	23,3%
Critério mínimo para região Sudeste	12.546	1.668	908	54,4%
Critério mínimo para região Centro-Oeste	6.273	466	178	38,2%
<b>Total</b>		<b>5.568</b>	<b>2.517</b>	<b>45,2%</b>

## Previdência

# Avança a busca pelo encontro de contas com a Previdência

Há anos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) trabalha por um encontro de contas previdenciário. Na *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* deste ano, o pedido ao governo federal foi reforçado. Os governos municipais querem saber qual o montante real da dívida com a Previdência e também o quanto têm a receber. Os primeiros passos para a resolução deste problema começam a ser dados.

Nesta quinta-feira, 24 de outubro, a CNM encaminhou à Secretaria de Relações Institucionais (SRI), por meio de ofício, os principais tópicos a serem abordados e identificados para que o encontro de contas realmente aconteça.

A Confederação fará parte dos Grupos de Trabalho (GT) que serão criados para discutir cada um dos itens. A SRI é a pasta responsável pela intermediação entre os Municípios e a União (Receita Federal do Brasil e Previdência Social).

**Os tópicos** – No início deste ano, o governo federal reconheceu a necessidade de se discutir os valores referentes ao estoque previdenciário nos termos da Lei 9.796/1999, que trata da compensação entre os Regimes Geral de Previdência Social (RGPS) e o Próprio (RPPS). Este é o primeiro tópico apontado pela entidade. No entanto, a CNM considera outros itens que a União ainda não reconhece exatamente por não saber o montante da dívida.

Ao todo, nove itens foram apresentados à Secretaria. São eles:

- valores referentes ao estoque previdenciário nos termos da Lei 9.796/1999;
- inclusão de valores já prescritos (com prazo superior a cinco anos da constituição do débito), desrespeitando a Súmula Vinculante 8 do STF;
- inclusão no rol de segurados do INSS (sob os quais deve ocorrer contribuição) de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo que são vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em especial no período de transição do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para RPPS;
- inclusão no rol de segurados do INSS de servidores públicos titulares de cargo efetivo que estão em exercício de cargo em comissão e que deveriam contribuir para o Regime Próprio de Previdência da origem, quando este foi instituído;
- inclusão de agentes políticos que são servidores efetivos licenciados de seus cargos para desem-

penho do mandato e que contribuem para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores na origem;

- inclusão de parcelas indenizatórias na base de cálculo da contribuição, como 1/3 de férias, 15 dias iniciais do auxílio-doença etc., cujo entendimento já foi pacificado no Poder Judiciário;
- há a informação de alguns Municípios de que as contribuições previdenciárias pagas antes da adoção plena da informatização pelo governo federal não realizaram a identificação correta dos servidores contribuintes, gerando, quando da aposentadoria desses, cobrança em duplicidade;
- consolidação dos expurgos de multa e juros decorrentes de parcelamentos aderidos como os previstos na Lei 11.960/2009 e 12.810/2013;
- levantamento dos valores pagos a título de contribuição previdenciária sobre o subsídio dos mandatários eletivos no período entre 1998 e 2004, em que esta contribuição foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda no ofício, a CNM deixou claro: “é possível que outras parcelas surjam durante o processo de consolidação, ocasião em que serão indicados para análise”. Os Grupos que analisarão estes itens devem apresentar ao Comitê de Assuntos Federativos (CAF) um plano de trabalho e o cronograma no dia 14 de novembro.



## Institucional

# CNM em prol dos Municípios de fronteira

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, foi palestrante no 7º Encontro Internacional de ACIs. No evento das Associações Comercial e Industrial, Ziulkoski apresentou as atividades da entidade no âmbito do tema central da reunião: Fronteira do Mercosul. O encontro ocorreu nos dias 24 e 25 de outubro, em Sant'Ana do Livramento (RS).

Ziulkoski iniciou a palestra ao relembrar ações da CNM como o I Encontro dos Municípios de Fronteira, em 2007; a elaboração do Relatório "Fronteiras em Debate. A visão dos Municípios sobre a questão fronteiriça"; o apoio à revisão das políticas de incentivo às importações e exportações e à criação de Zonas de Livre Comércio (ZLC) na região de Faixa de Fronteira, para aumentar a competitividade dos Municípios brasileiros.

**Atuação no Congresso** – Ainda na exposição, Paulo Ziulkoski destacou o trabalho da CNM no Congresso Nacional no que se refere às matérias de interesse dos Municípios de fronteira. Como, por exemplo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 313/2008, que instituiu o Estatuto para os Municípios de linha de fronteira e cidades-gêmeas. O projeto não foi aprovado, mas a Confederação ressalta que um Estatuto ainda é necessário.

Outros dois exemplos são o PL 686/2007, que dispõe sobre a criação do Polo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Esta matéria aguarda votação pelo Plenário. E a mais recente conquista: o Projeto de Lei que resultou na sanção da Lei 12.723/2012. Legislação essa que autoriza a instalação de lojas francas em Municípios da Faixa de Fronteira onde

as sedes se caracterizam como cidades-gêmeas de cidades estrangeiras.

**Articulação política** – Ao final, Ziulkoski apresentou a articulação política da CNM. A entidade municipalista é integrante da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF). Além de executar o Projeto CapaCidades de 2009 a 2012, que tem as cidades-gêmeas como Municípios-foco, como Jaguarão (RS). Os temas prioritários do projeto – turismo e a agropecuária sustentável – valorizam a fronteira com o Uruguai e o mercado turístico e comercial do Mercosul.

Além de Paulo Ziulkoski, também palestraram no encontro o especialista em Logística e Infraestrutura, Paulo Menzel, e o ex-prefeito de Gramado (RS) e especialista em Turismo, Pedro Bertolucci.

## Convênio CNM e Sebrae

# “Levei só um dia para abrir a empresa”

Ao tirar do papel a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o Sebrae, prefeituras em diferentes pontos do país já declaram: “em minha cidade, é possível abrir uma empresa em um dia”. Os empreendedores agradecem. É o caso de três exemplos citados neste texto, vindos de Jacareí (SP), Tamboril (CE) e Vale Real (RS).

No Município paulista, os engenheiros Diego Soares Toledo (ambiental) e Antônio Márcio da Silva Júnior (especialista em gestão integrada), que desde 2010 atuavam como profissionais liberais, abriram uma microempresa em março de 2013, a eco-2d Consultoria e Projetos Ambientais, para aumentar a chance de crescimento. “Foi muito rápido”, atestam. Hoje, o acesso à prefeitura é mais fácil, constatam. Um ponto chamado Atende Bem centraliza os processos. “Quando você chega, já recebe toda a listagem do que precisa e, depois de protocolar, é encaminhado para a secretaria responsável, e o acompanhamento é pela internet, por meio do número de protocolo”, testemunham.

No Ceará, na manhã de 8 de outubro, Valdeci de Araújo Magalhães Júnior, 22 anos, montou em sua Honda 150 Sport e partiu do distrito de Sucesso, onde tem um salão de cabeleireiro, e percorreu os 28 quilômetros até “o posto do

Sebrae”, em Tamboril. “Quero abrir firma como microempreendedor”, disse à agente de desenvolvimento Maria da Penha Ferreira dos Santos, na Sala do Empreendedor. Quando deixou o local, antes do almoço, o proprietário do Júnior Cortes já estava formalizado. Ele desejava ter acesso a crédito, contribuir para a aposentadoria e ter amparo em caso de algum acidente.

A agente de desenvolvimento esclareceu por que no caso dele valia a pena registrar-se como Microempreendedor Individual (MEI). “Ela explicou como funcionava, quais eram os meus direitos, o que eu tinha de pagar, porque eu tinha de pagar, imprimiu, e eu assinei”, descreve. Muitos dos atendidos na Sala do Empreendedor não têm internet. “Como temos uma parceria com o Sebrae, a prefeitura disponibiliza um espaço com computador, impressora e orientação”, resume Maria da Penha.

Em Vale Real (RS), o fotógrafo Anderson Rodrigues Martins, 34 anos, atuava havia três anos como *freelancer*, até tomar conhecimento de que no Município já era possível abrir um negócio em um dia. “Pude fazer tudo individualmente, e meu acesso aos alvarás foi muito rápido. Minha empresa só foi possível por causa desta facilidade”, conta Martins, que hoje possui um ponto comercial na cidade e atende, inclusive, a empresas de outras cidades da região.

## Finanças

# CNM destaca importância do IPTU para Municípios

O presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski, afirmou durante o *Seminário Desafios do IPTU no Brasil* que hoje se arrecada apenas um terço do que se tem para arrecadar do tributo. O tributo, que é tipicamente local, onera os proprietários de imóveis localizados na área urbana do Município. Sua base de cálculo é o resultado do somatório do valor do terreno com o valor atribuído à edificação.

Ziulkoski ressaltou, ainda, que aproximadamente quatro mil Municípios brasileiros possuem até dez mil habitantes. E grande parte desses possui basicamente propriedades rurais, para as quais não se cobra o IPTU.

“Levantamento feito pela Confederação mostra que, nesses Municípios pequenos, a arrecadação média do IPTU é de R\$ 21 por pessoa. Enquanto isso, nas grandes cidades, essa média é de R\$ 120”, disse Ziulkoski.

Ele destacou que a modernização do IPTU é de extrema importância, mas há outras questões que também devem ser debatidas, como, por exemplo, a atualização do Imposto sobre Serviços (ISS). Ziulkoski citou a questão do leasing e defendeu que o fator gerador seja do domicílio do tomador do serviço e não na sede do prestador do serviço, pois, atualmente, são poucos os Municípios privilegiados. “Em 2012, foram arrecadados R\$ 1,46 trilhão [de tributos]. Desse montante, apenas R\$ 109 bilhões foram arrecadados pelos Municípios. Os Municípios deixaram de arrecadar cerca de R\$ 473 bilhões em função da regra atual”.

Ziulkoski participou como debatedor no primeiro painel do evento, que trouxe uma visão geral sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). O evento, que ocorreu no dia 8 de outubro em Brasília, foi promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) Projetos.

Durante o evento, o presidente ainda alertou

que 98% dos Municípios estão atualmente inviabilizados financeiramente. Ele também lembrou estudo da Confederação que mostra que, nos últimos 11 anos, foram empenhados R\$ 136 bilhões provenientes de emendas parlamentares, mas apenas 16,8% foram de fato executados.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, fundador do IDP, destacou a importância da colocação de Ziulkoski, pois “os tributos precisam ser vistos em um contexto geral, visto existir uma guerra fiscal”.

## IPTU

Instituído pela Constituição Federal de 1988, o IPTU é cobrado sobre a propriedade urbana. Quem mantém a posse do imóvel o paga, anualmente. O destino desse recurso é o Município, e ele pode ser usado como instrumento urbanístico de controle do preço da terra.

## O IPTU nos Municípios

O especialista em finanças públicas da FGV Projetos José Roberto Afonso, expositor do painel, apresentou dados obtidos a partir de estudo. De acordo com ele, a arrecadação estimada do IPTU, em 2012, foi de R\$ 19,7 bilhões, o que representa 0,45% do produto Interno Bruto Brasileiro (PIB) e apenas 1,2% de toda a carga tributária brasileira.

José Roberto ainda destacou que 94% dos Municípios arrecadam mais Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do que IPTU. “O IPTU é mal cobrado. Se todos os Municípios arrecadassem o IPTU igual o IPVA, a arrecadação subiria em R\$ 9,3 bilhões. Para se ter ideia desse



Prefeitura de Petrópolis/MG

valor, eu comparo com o total de transferência voluntária feita pela União aos Municípios, que não chegou a R\$ 7 bilhões em 2012”, destacou.

## Relevância do debate

O ministro Gilmar Mendes destacou que o seminário teve por objetivo “discutir assuntos vitais ao aperfeiçoamento das instituições financeiras, possibilitando uma boa e saudável convivência democrática”. Ele destacou “pouca qualidade e baixo retorno dos gastos públicos”. O ministro atuou como moderador do painel. Ziulkoski também falou sobre a relevância do debate. “Esse momento é muito importante para os Municípios brasileiros”.

Participaram das discussões como expositores o diretor do Programa para América Latina e Caribe do Lincoln Institute of Land Policy, Martin Smolka, e o especialista em finanças públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV) José Roberto Afonso. Como debatedores, participaram o prefeito de Campinas, Jonas Donizette; o secretário municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, Marco Aurélio Cardoso; o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Alexandre Saliba; e o deputado federal Décio Lima.

Finanças

# Ministro do STF apresenta proposta de modulação dos efeitos das ADIs dos precatórios

No dia 24 de outubro, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu continuação ao julgamento sobre a Emenda Constitucional (EC) 62/2009, que instituiu o novo regime especial para o pagamento de precatórios. O ministro relator, Luiz Fux, apresentou o voto com uma proposta de modulação dos efeitos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) dos precatórios.

De acordo com a proposta de Fux, o regime especial ficaria prorrogado por mais cinco anos, até o fim de 2018. Mas, as regras que instituíam o índice da caderneta de poupança para a correção monetária e o cômputo dos juros moratórios dos precatórios seriam declaradas nulas, com efeito retroativo.

O ministro considera as regras insuficientes para recompor ou remunerar os débitos. Com relação ao pagamento de precatórios por leilões ou acordos, segundo Fux, deve ser declarado nulo imediatamente após o trânsito em julgado das ADIs, porém sem efeitos retroativos.

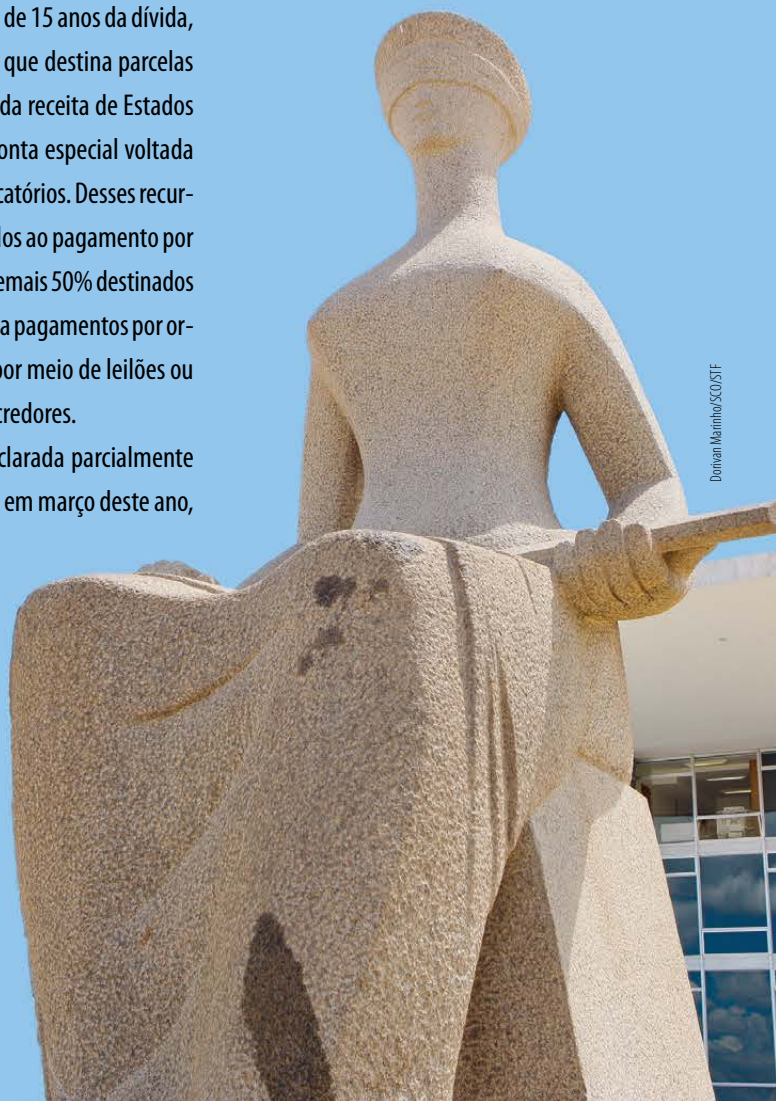
O ministro determinou ainda que depois de 2018, deve ser imediatamente aplicável o artigo 100 da Constituição Federal. Este artigo prevê a possibilidade de captação de verbas públicas para satisfação do débito quando não ocorrer dotação orçamentária.

**Detalhes do julgamento** – O julgamento não foi concluído, pois o ministro Roberto Barroso pediu vista. Ele não havia participado da votação que declarou a inconstitucionalidade da EC 62/2009, porque ainda não era ministro da Suprema Corte à época do início do julgamento. No entanto, durante a sessão os ministros decidiram que o regime especial deve vigorar enquanto o julgamento não for finalizado.



**Regime especial** – O Regime Especial, instituído pela EC 62, consiste na adoção de sistema de parcelamento de 15 anos da dívida, combinado a um regime que destina parcelas variáveis entre 1% a 2% da receita de Estados e Municípios para uma conta especial voltada para o pagamento de precatórios. Desses recursos, 50% seriam destinados ao pagamento por ordem cronológica, e os demais 50% destinados a um sistema que combina pagamentos por ordem crescente de valor, por meio de leilões ou em acordos diretos com credores.

A EC 62/2009 foi declarada parcialmente inconstitucional pelo STF em março deste ano, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4.357 e 4.425. Mas, ficou pendente a apreciação dos efeitos de modulação da decisão no tempo, questão abordada por representantes de Estados e Municípios.



Institucional

# Demarcação de terras indígenas

Existem comunidades indígenas em cerca de 10% dos Municípios brasileiros. Com o objetivo de conhecer a realidade dessas cidades, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) vai realizar levantamento de dados que mostrem os impactos financeiros, sociais e jurídicos decorrentes da demarcação de terras indígenas. A partir desses dados, a entidade deverá assumir um posicionamento a fim de buscar soluções para resolver o problema.

O assunto foi tema de debate promovido pela entidade em encontro que reuniu prefeitos, representantes de agricultores e de comunidade indígena no dia 14 de outubro. Estavam representados os Estados da Bahia, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Pará.

A ideia é fazer uma pesquisa com os 486 prefeitos envolvidos – com um relato do cenário local – para sintetizar em um estudo. “No Brasil, não há dados. Por isso, a Confederação, por iniciativa própria, vai fazer esse levantamento. Não temos posição tomada, mas começamos a discutir e a ouvir as prefeituras para chegar a uma”, ressaltou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Durante a reunião, foram apresentados relatos dos gestores municipais,



Agência CNM

sob diferentes aspectos. Entre eles: a necessidade de haver uma segurança jurídica para ambas as partes, o desafio de encontrar uma solução pacífica para a delicada polêmica, os impactos sociais e financeiros de expansão na demarcação de terras destinadas aos índios e a responsabilidade do governo federal para o agravamento da situação.

Também passaram pelo encontro a presidente da Subcomissão e Assuntos Municipais, senadora Ana Amélia (PP-RS), e o deputado federal Darcísio Perondi (PMDB-RS). Ana Amélia ressaltou a relevância

do encontro para debater o tema e alertou para a importância da segurança jurídica dos envolvidos. “De uma hora para outra, a área que era de X passa a ser de X mais Y mais Z. Então, para o gestor público, isso é um “arrassa quarteirão”. O que nós precisamos buscar urgentemente é aquilo que o governo tem obrigação como Estado de dar: essa segurança que nós não temos hoje, seja para resguardar os indígenas, seja para resguardar os direitos de gerações e gerações que têm titulação”, defendeu. Já o deputado gaúcho parabenizou a CNM pela iniciativa.

Todos os participantes foram ouvidos com atenção por Ziulkoski e pela equipe técnica da CNM. Ficou acertado que, após a obtenção dos dados, os gestores municipais voltarão a se reunir.

## DEPOIMENTOS

O prefeito de Uruará (PA), Everton Banha, relatou os problemas enfrentados no Município. “Está se tentando criar uma reserva chamada Cachoeira Seca, que fica entre duas reservas indígenas. São 780 mil hectares de terra, para 92 índios e onde vão ser desalojadas mais de 2,1 mil famílias”. Ele também levantou um aspecto peculiar da questão. Como definir quem tem direitos em um Município onde na mesma família tem parentes indígenas e mistos. “Estamos tentando evitar um conflito maior entre os agricultores que vão ser desalojados e os índios”, disse.

Já o prefeito de São João das Missões (MG), Marcelo



Agência CNM

# as: CNM quer conhecer realidade

Pereira de Souza, ponderou o lado humano, da vida das pessoas envolvidas. “Talvez o meu seja o discurso mais sintonizado com as questões indígenas”, disse. Em seu Município, dos 13 mil habitantes, 10 mil são índios. Ele estava acompanhado, inclusive, de dois representantes da classe e um deles é cacique da tribo Xacriabá. “Há 513 anos, a população que se encontrava aqui neste território era a população indígena. Várias legislações foram criadas a partir deste momento e muitas delas para exterminar a população indígena. Aqui estamos falando de agronegócio, de direito do agricultor, de direito da população indígena, mas estamos também falando do direito à vida, à sobrevivência”, ressaltou. O cacique pediu para que não deixem de ver o lado dos índios também e salientou que o principal problema é a criação de leis sem que haja o cumprimento delas.

O prefeito de São Valério do Sul (RS), Jairo do Espírito Santo, contou que o Município possui 2.560 habitantes, dos quais são 1,3 mil indígenas. “Hoje, somos bem claros em dizer. Nós não somos contra os indígenas, mas contra as políticas de demarcação das terras. Em São Valério do Sul, se vier a acontecer a demarcação, o Município se tornará inviável. A metade da população vai ser desabrigada”, desabafou.

Já o representante de Getúlio Vargas (RS), Vilmar Soccol, disse que os laudos de demarcação feitos são fraudulentos. “Os laudos feitos pela Funai são todos fraudulentos, mas não conseguimos nos defender na justiça”, disse. “Em Getúlio Vargas, são 4.230 hectares, de onde vão sair 300 famílias de pequenos agricultores para assentar 63 indígenas. Só para a nossa região, vai dar um impacto financeiro de R\$ 9 milhões, que vão deixar de entrar no orçamento da prefeitura”, alertou.

Prefeito de Mato Castelhano (RS), Jorge Luiz Agazzi, falou sobre os conflitos existentes no Município. “Desde 2005, os indígenas estão acampados na área do Dnit [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes] e estão reivindicando 3,5 mil hectares. Cerca de 1,3 hectares é da floresta nacional. Então sobrou 2,2 mil hectares que são de produtores. São mais de 250 famílias nesses hectares para assentar 50 famílias de índios. E esses produtores têm títulos da propriedade de mais de 150 anos. Eu, como prefeito, considero o impacto social com a retirada dessas mais de 250 famílias. E não era terra indígena. Já tivemos várias reuniões com o ministro da Justiça e nada se resolve. E a situação é crítica”.



Agência CNM

O secretário de Desenvolvimento Econômico de Banzaê (BA), Marcos Andrade Alves, que acompanhou a prefeita do Município, Patrícia Almeida, relatou que, em 1986, foi homologada uma área de 12,3 mil hectares para a população indígena, o que representa 53% de toda a área do Município. “Sete distritos foram desmembrados para tornar possível essa demarcação. A gente teve de refazer novos distritos, com água, luz, escolas, e nunca recebemos ajuda do governo federal”. Ele ressaltou que, após todo esse processo, e a dificuldade enfrentada para reconstruir o Município, nova demarcação de terra poderá ser feita. “Para nossa surpresa, os índios estão se juntando para ampliar de 12 mil hectares para 50 mil hectares, ou seja, o Município todo e quem mais estiver por perto. E, nesse processo todo, o Município era 1.0 e caiu para 0.8 [no Fundo de Participação dos Municípios], porque muitas pessoas não aguentaram esperar e foram morar em outras cidades. E já existe novamente um clima de tensão no Município”.

O prefeito de Cunha Porã (SC), Jairo Rivelino Ebeling, destacou que acompanha essa questão há mais de doze anos, antes de ser eleito prefeito do Município. “A luta, de fato, é árdua. Defendemos os agricultores, mas não deixamos de olhar para as questões indígenas. O que nós temos hoje são 160 famílias de pequenos agricultores, com cerca de 15 hectares por propriedade. E são 30 famílias de indígenas que estavam lá há cem anos”. Ele disse que, em Santa Catarina, o governo assinou decreto desapropriando uma terra de 800 hectares e ele está adquirindo essa área de terra. Nós, juntos com os indígenas, em conversa constante, decidimos que os indígenas vão ficar provisoriamente nessa área. É uma alternativa provisória. Essa é a situação de Cunha Porã”.

Royalties

# Liminar fez Estados e Municípios deixarem de receber mais R\$ 1,8 bi

Os Municípios e os Estados brasileiros já perderam mais de R\$ 1,8 bilhão por conta da liminar que suspendeu a distribuição mais justa dos royalties do petróleo definida pelo Congresso Nacional. A denúncia é da Confederação Nacional de Municípios (CNM), que calculou os valores distribuídos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) – referentes à produção ocorrida no segundo trimestre deste ano.

Se a liminar que suspendeu arts. da Lei 12.734/2012, sob a relatoria da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, já tivesse sido apreciada, os Municípios teriam recebido os valores de royalties e participação especial, de junho a agosto. A lei estabelece a nova distribuição; no entanto, a não definição do Judiciário impede os Municípios de receberem os recursos.

No segundo trimestre, o total de royalties e participação especial – oriundos do mar – decorrentes da produção somou R\$ 6,73 bilhões. Desses, apenas R\$ 297 milhões foram distribuídos a todos os Estados e os Municípios por meio do chamado Fundo Especial. Caso não houvesse a suspensão dos artigos em caráter liminar, o montante distribuído a todos os Entes da Federação, pelos critérios dos fundos constitucionais, seria de R\$ 2,13 bilhões. Isso, somando o que foi distribuído e o que deixou de ser por conta da suspensão da lei.

Ao considerar o percentual destinado ao governo do Rio de Janeiro – autor da ADI 4.916 –, nota-se que o Estado continuaria sendo de longe o mais beneficiado. Com a nova distribuição suspensa, o Ente receberia R\$ 1,44



Agência Petróleos

bilhão, mais de 21% de todo o montante distribuído para União, Estados e Municípios no período.

Como o Estado carioca recebeu R\$ 1,71 bilhão em razão da liminar, ele teria tido uma redução de receita da ordem de 15,7% com a plena eficácia da Lei 12.734, de 2012, muito longe de inviabilizar o Estado, como argumentado na ADI, e teria sido aceito em caráter liminar por um ministro do Supremo.

A CNM solicita urgência na apreciação da matéria, porque os Municípios brasileiros estão sendo prejudicados pela suspensão de artigos da lei. Nesse sentido, tendo em vista que o prejuízo para os Entes, chamados “não confrontantes”, apenas nos royalties e na participação especial derivados da produção do 2º trimestre é de R\$ 1,8 bilhão, impõe-se o imediato julgamento da liminar como medida de inteira Justiça.

## Perda dos Municípios por Estado

- Acre – R\$ 4.858.521
- Alagoas – R\$ 13.501.016
- Amapá – R\$ 3.571.209
- Amazonas – R\$ 12.356.468
- Bahia – R\$ 54.124.295
- Ceará – R\$ 34.972.078
- Distrito Federal – R\$ 1.548.370
- Goiás – R\$ 33.280.771
- Maranhão – R\$ 37.954.374
- Mato Grosso – R\$ 16.840.115
- Mato Grosso do Sul – R\$ 13.895.794
- Minas Gerais – R\$ 112.024.229
- Paraná – R\$ 61.492.401
- Paraíba – R\$ 23.913.781
- Pará – R\$ 33.557.695
- Pernambuco – R\$ 29.537.056
- Piauí – R\$ 24.212.271
- Rio Grande do Norte – R\$ 3.303.302
- Rio Grande do Sul – R\$ 41.906.167
- Rondônia – R\$ 8.046.552
- Roraima – R\$ 2.837.988
- Santa Catarina – R\$ 26.103.683
- São Paulo – R\$ 31.112.939
- Tocantins – R\$ 12.974.705